Data da Publicação: 17/09/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1746 **Identificador do Ato:** #05452

EDITAL DA LICITAÇÃO, PARA A GARANTIA DO EQUILÍBRIO

superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público o o servidor Joabe Lucas Diniz Costa, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor; O servidor Emanuel Erich de Souza Carvalho, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como Fiscal Titular pela Cultura; A servidora Marcia Aparecida de Oliveira, portadora do CPF 475.478.637-91, ocupante do cargo de Assistente administrativo Fiscal Titular pela Saúde; A servidora Alessandra Oliveira Silva, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como Fiscal Titular pela Agencia de Habitação e Transito; A servidora Jelcinede Nita dos Santos portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como Fiscal Titular pelo Gabinete; A servidora

Sirlei Mendes de Souza Carvalho, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do

cargo de Chefe de Divisão como Fiscal Titular pela Assistência Social; O servidor

Cesar Josino Correa, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de

Assessor I como Fiscal Suplente pela Cultura; A servidora Luciene Alexandre de

Azevedo, portadora do CPF 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de

departamento como Fiscal Suplente pela saúde; A servidora Erica Pereira da Silva,

portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

como Fiscal Suplente pela Agencia de Habitação e Transito; A servidora Ana

Caroline Berloffa Pelozo, portadora do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de

Assessor I, como Fiscal Suplente pelo Gabinete; A servidora Helaynne Rosienni

Santana, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III

como Fiscal Suplente pela Assistência Social, nomeado pela Portaria Conjunta

SEGAF/GABIP nº 157/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente